



MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
ATA DE REUNIÃO Nº 2

Para atendimento ao edital de tomada de preços nº 03/2013.

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e treze, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Fred Keller Oliveira Verolla e o membro Senhor João Batista Pereira, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria 003/2013 para proceder ao recebimento dos envelopes não identificados após análise da sub-comissão e a entregue dos demais envelopes das proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 03/2013. Aberta a sessão pelo Presidente, apresentou-se como proponente, as empresas: **APICE COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 09.122.848/0001-68, situada na Rua Gastão Vidigal, nº 163, Município de APUCARANA, Estado do Paraná, representada pelo Sr. **ULYSSES RAFAEL**, portador do CPF: 044.041.689-26 e do RG 8.788.462-7 SSP/PR e a empresa: **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 03.979.287/0001-31, situada na RUA CORONEL BITTENCURT, 525, sala, na cidade de PONTA GROSSA, estado do Paraná, representada pelo Sr. **EVANDRO LUIS BARATER** portador do CPF: 0007.784.679-61 e do RG: 4.746.71-1. Após a análise da sub-comissão foram definidas as medias sendo elas as empresa: **APICE COMUNICAÇÕES LTDA – ME, obteve a média de 52,33** e a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA obteve a média de 42,33**, sendo assim ficando classificadas as empresas **APICE COMUNICAÇÕES LTDA – ME em primeiro lugar e a empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA em segundo**. As empresas classificadas neste ato renunciaram ao direito dos recursos. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Fred Keller Oliveira Verolla Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Rio Bom, 3 de maio de 2013.

Fred Keller Oliveira Verolla

João Batista Pereira

Evandro Luis Barater

Ulysses Rafael